

Comunicamos às/aos alunas/os do curso de **ODONTOLOGIA** que estão abertas as inscrições para a monitoria do componente curricular **CLÍNICA DO ADOLESCENTE**, código **ODO509**, conforme as orientações abaixo:

|   |
|---|
| <b>1 - PRÉ-REQUISITOS DA/O MONITORA/OR</b>  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Ter cursado e ter sido aprovada/o nos componentes curriculares Clínica da Criança I e Clínica do Adolescente.</li><li>- Não estar vinculada/o à outra monitoria ou programa de iniciação científica.</li></ul>  |
| <b>2 - ATRIBUIÇÕES DA/O MONITORA/OR</b>   |
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Dar suporte ao professor no desenvolvimento das atividades durante o semestre.</li><li>- Fazer a integração docente/discente.</li><li>- Dar suporte aos discentes no esclarecimento de dúvidas.</li><li>- Orientar os discentes, explicando como realizar pesquisa bibliográfica e elaborar seminários.</li></ul>   |
| <b>3 - INFORMAÇÕES À/O CANDIDATA/O</b>  |
| <p>A seleção constará das seguintes fases:</p> <p>a) 1ª Fase – Inscrição on-line – um link para a realização da inscrição será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica, por meio de e-mail institucional, no período de 9 a 13 de julho de 2020 para todas/os as/os alunas/os regularmente matriculadas/os. A/O candidata/o poderá se inscrever em duas monitorias distintas, desde que atenda aos pré-requisitos, escolhendo a 1ª e a 2ª opção.</p> <p>b) 2ª Fase – Oficina– após a confirmação da inscrição, a/o candidata/o participará de uma oficina de treinamento para o papel de monitora/or. Esta oficina apresentará as competências, tanto gerais quanto específicas de cada monitoria, sob a condução dos professores envolvidos nas monitorias. Aqui será também apresentada e discutida a sistemática de avaliação da monitoria e o treinamento dos monitores, nos casos em que a monitoria necessita de treinamento prévio. A/o candidata/o que não comparecer à oficina será considerada/o desclassificada/o para a próxima fase.</p> <p><b>Data da Oficina: 16/07/2020 (quinta-feira)</b><br/><b>Horário: das 9h às 11h</b><br/><b>Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): Sala telepresencial de Oficina de Monitoria de Clínica do Adolescente</b><br/><a href="https://zoom.us/j/95241160668?pwd=eUh3RElJaG83Z0svSjlnaUhRSmtZdz09-">https://zoom.us/j/95241160668?pwd=eUh3RElJaG83Z0svSjlnaUhRSmtZdz09-</a><br/><b>Componente EVIODO002 - Espaço Virtual do Curso de Odontologia – Monitoria – Sala telepresencial Monitoria de Clínica do Adolescente.</b></p> <p>c) 3ª Fase – Carta de Intenção – até 48h após a participação na oficina, a/o candidata/o deverá postar em uma tarefa no AVA aberta pelo professor, que é uma carta de intenção. Essa carta deve ter no mínimo uma lauda e no máximo uma lauda e meia, explanando os motivos pelos quais deseja ser monitora/o da monitoria a qual se candidata, como a sua participação pode colaborar para o aprendizado interpares, para a missão institucional e disseminação dos valores institucionais. Nessa carta, a/o candidata/o deve demonstrar o seu compromisso com o que se espera do seu empenho e, a partir de uma autoavaliação, declarar-se em condições de corresponder às necessidades da monitoria. Para auxiliar na reflexão sobre competências atitudinais, a/o candidata/o deve consultar o Anexo I. O conteúdo da carta não deve apresentar fatos ou dados que possibilitem a identificação da/o candidata/o. Caso não encaminhe a carta, a/o candidata/o será automaticamente desclassificada/o. Cartas que não abordem todos os itens do tema proposto de forma coerente e clara serão consideradas inadequadas, e a/o candidata/o será desclassificada/o, não cabendo recurso. Caso as cartas não apresentem autoria original, a/o candidata/o também será desclassificada/o. As cartas serão apreciadas pelo Comitê Gestor de Monitoria (CGM) de cada curso e pelos professores das</p> |

monitorias. Caso a/o candidata/o se inscreva em 02 monitorias, deverá sinalizar a 1ª e a 2ª opção, explicando, na carta de intenção, as razões para a escolha de cada uma delas e a razão para a prioridade.

d) 4ª Fase – Avaliação – caso o número de candidatas/os, nesta fase, seja maior do que o número de vagas disponíveis, a monitoria aplicará uma prova teórica objetiva com 20 questões, que terá como objetivo a classificação das/dos candidatas/os e será aplicada no Ambiente virtual de aprendizagem. Em casos de empate, o desempate ocorrerá levando-se em conta a idade. O aluno mais velho tem prioridade.

**Data da avaliação: 03/08/2020 (segunda-feira) (Obs.: Apenas se necessário, conforme critérios acima mencionados)**

**Horário: das 9h às 9h40**

**Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): Sala telepresencial de Reunião de Monitoria de Clínica do Adolescente**

**<https://zoom.us/j/97505796209?pwd=d29xWFR6SHdWT2RkZDR6SFdteExJdz09>**

**Componente EVIO002 - Espaço Virtual do Curso de Odontologia Monitoria – Sala telepresencial de Clínica do Adolescente.**

e) 5ª Fase – Divulgação e convocação – serão publicadas listas das/os candidatas/os convocadas/os, de acordo com o número de vagas disponibilizadas no edital. Serão publicadas listas de suplentes, de acordo com a classificação. As/os candidatas/os de 2ª opção serão convocadas/os caso haja vagas não preenchidas em 1ª opção.

Divulgação de resultado: a partir de 6 de agosto de 2020, no site [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br).

### **3.3 Informações complementares:**

- a) será permitida a inscrição em até dois componentes curriculares por processo seletivo, em 1ª e 2ª opção;
- b) a/o candidata/o aos processos seletivos deverá ler, cuidadosamente, este Edital do Processo Seletivo Formativo para Monitoria, os Manuais de Monitoria (naquelas monitorias que os possuem) e as Normas contidas no Programa de Monitoria (divulgadas no site [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br)), sendo que a sua inscrição no processo corresponde a uma declaração de estar ciente e de acordo com as informações contidas nos regimentos supracitados;
- c) a/o candidata/o deverá ler, com atenção, as atribuições da monitoria para a qual queira se candidatar e ter plena consciência da necessidade de disponibilidade de tempo para cumprir as atividades programadas no projeto da monitoria, sem conflito entre os seus horários e os das atividades dos componentes curriculares vinculadas ao semestre em que exercerá a monitoria;
- d) a/o candidata/o convocada/o deverá apresentar a comprovação de sua aprovação no componente curricular correspondente;
- e) caso a/o candidata/o tenha se inscrito em dois componentes e seja convocada/o nos dois, prevalecerá a sua 1ª opção;
- f) a participação no treinamento oferecido às/aos monitoras/es (nos casos em que o treinamento ocorre), após a entrada na monitoria, é obrigatória;
- g) a/o candidata/o que não participar integralmente do treinamento será automaticamente desligada/o;
- h) o acompanhamento e a avaliação da/o monitora/or serão feitos em um processo contínuo, realizado desde o período de treinamento até o término do período da monitoria, estando a/o monitora/or ciente de que caso abandone a monitoria (saída sem justificativa plausível) não poderá se candidatar a outra monitoria;
- i) caso a/o monitora/or seja desligada/o por conta de um incidente crítico ou questões atitudinais pontuadas no barema da avaliação da monitoria, a/o monitora/or só poderá participar de outra



monitoria após a análise de uma carta que apresente justificativa e solicitação para uma nova participação no processo de seleção de monitoria, carta essa que deverá ser encaminhada ao CGM.

**II - DADOS REFERENTES À MONITORIA**

|  |                              |                                  |
|--|------------------------------|----------------------------------|
| <b>VAGAS (QUANT.): 6</b><br><b>03(manhã) e 03 (tarde)</b>        | <b>DURAÇÃO DA MONITORIA:</b> | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 5h</b> |
| <b>SUPLENTE(S) (QUANT.): 2</b><br><b>01 (manhã) e 01 (tarde)</b> | ( X ) SEMESTRAL ( ) ANUAL    | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 90h</b>  |

**ASSINATURA DA/O PROFESSORA/O RESPONSÁVEL:**

**ANEXO I**

| <b>BAREMA DE AUTOAVALIAÇÃO</b>   |          |           |
|--|----------|-----------|
| <b>COMPETÊNCIAS ATITUDINAIS</b>  |          |           |
| <b>Adesão a princípios éticos</b>                                      | <b>C</b> | <b>AC</b> |
| Age com honestidade  |          |           |
| Age com confidencialidade  |          |           |
| Respeita os códigos de conduta   |          |           |
| <b>Interação com outros discentes</b>                                  | <b>C</b> | <b>AC</b> |
| Respeita a diversidade   |          |           |
| Age com educação e cortesia  |          |           |
| Age com empatia  |          |           |
| <b>Interação com membros da equipe de trabalho</b>                     | <b>C</b> | <b>AC</b> |
| Trabalha em equipe   |          |           |
| Respeita diversidade e individualidades                                |          |           |
| Age com educação, cortesia e paciência                                 |          |           |
| Respeita os limites de sua atuação                                     |          |           |
| <b>Confiabilidade</b>  | <b>C</b> | <b>AC</b> |
| Completa tarefas   |          |           |
| Tem pontualidade   |          |           |
| Assume responsabilidades   |          |           |
| <b>Compromisso com a educação contínua (pessoal e profissional)</b>    | <b>C</b> | <b>AC</b> |
| Busca e aceita feedback  |          |           |
| Busca aprender continuamente   |          |           |
| Lida bem com a incerteza   |          |           |
| Tem liderança  |          |           |
| <b>Cuidado com materiais e ambiente</b>                                | <b>C</b> | <b>AC</b> |
| Organização, cuidado e higiene do ambiente e material de uso coletivo. |          |           |

**LEGENDA:**

**C – CONQUISTADO**



**BAHIANA**  
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FORMATIVO PARA MONITORIA

**AC – A CONQUISTAR**